



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 1590/2013 São Luís, 12 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito o art. 1º, da PORTARIA GP Nº 749/2013, de 11/7/2013, a fim de restabelecer a vinculação do Cargo Comissionado CJ-02 à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, passando a ter a nomenclatura de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO